REPÚBLICA DE CABO VERDE

MUNICÍPIO DO SAL



CONTA DE GERÊNCIA - 2012

08 de Abril de 2013

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 1

II - RESULTADOS DA GERÊNCIA 7

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 8

3. 1. – APRECIAÇÕES GERAIS..... 8

3. 2. – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS 9

3. 3. – RECEITAS 9

3. 4. – DESPESAS 10

3. 5. - DOS RECURSOS CONSIGNADOS (FUNDOS EXTRA-MUNICIPAIS) 11

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS 12

V – ANEXOS (QUADROS E GRÁFICOS) 13

RELATÓRIO SOBRE A CONTA DE GERÊNCIA DE 2012

I – INTRODUÇÃO

A conta de gerência de 2012 que se apresenta ao controlo político da Assembleia Municipal e ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas é um caso particular de contas de gerência em razão da sua amplitude e abrangência, enquadrando simultaneamente três períodos de gestão, como mais adiante se vai demonstrar.

Num contexto da gestão claramente demarcada pelo fim do período complementar do ciclo político anterior e pelo início da etapa subjacente ao novo ciclo político, os resultados de gerência do exercício de 2012, em cumprimento do imperativo legislativo, são apresentados, agora, para apreciação da Assembleia Municipal, devendo ser submetidos, posteriormente, ao douto julgamento do Tribunal de Contas.

Se por um lado, a execução orçamental do final do ciclo se fundamentou na estratégia de construção das cidades, como processo de natureza dinâmica e tendência evolutiva para as realizações necessárias ao desenvolvimento do Sal, por outro lado, o período do novo ciclo político teve pouca influência na execução orçamental, pois as actividades, nesse período, extravasaram, por pouco, os limites de gestão corrente, na continuidade da execução orçamental do período antecedente às eleições autárquicas.

Embora a estratégia de continuidade do desenvolvimento Sal, no período de 2012 a 2016, fixada **"na construção das cidades para as pessoas",** seja complementar da estratégia anterior, as actividades do início do mandato concentraram-se nos instrumentos de planificação do ciclo, nos quais estão incluídos a elaboração dos instrumentos de gestão para 2013 e o processo de preparação do master plan para este período que não tiveram impactos acrescidos na execução orçamental.

Entende-se, pois, que a gestão orçamental de 2012 passou por três períodos políticos distintos, subsequentes e específicos, intrinsecamente ligados uns aos outros, sendo o primeiro de gestão normal, o segundo de gestão corrente e o último de gestão complementar do período das e pós eleições, assim confirmados:

a) Período do fim do ciclo político sob a orientação da estratégia de **"Construção das cidades"** para o qual, implicitamente, todos os órgãos municipais do Sal assumiam inicialmente que a ética política e a nobreza dos propósitos, na realização do bem comum local, não aconselhavam que, em anos de eleições, fossem preparados e elaborados os instrumentos de gestão para 2012;

b) Período de gestão corrente que se iniciou com a suspensão dos membros dos órgãos municipais, candidatos à sua própria sucessão, se prolongou para além das eleições face a situação ocorrida em Santa Catarina e terminou com a instalação dos novos órgãos eleitos, no dia 09 de Agosto de 2012;

c) Período de gestão complementar, mas também de gestão inicial e planificação do novo ciclo político para continuidade do desenvolvimento do Sal, sob a estratégia **"Construção das cidades para as pessoas"**, marcado pela elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão do ano de 2013, primeira etapa do novo ciclo, e preparação e concepção do principal instrumento da sua concretização – o master plano do Sal para 2013 à 2016 - assumido como plano estratégico de investimentos para esse período.

Nestes três períodos de gestão sequencial, integrados num único exercício económico, se assenta a particularidade da execução orçamental de 2012 que, nos fundamentos da renovação da legitimidade democrática, se pode repetir, uma vez, em cada ciclo dos mandatos dos órgãos municipais.

Relativamente ao primeiro período de gestão integrada para o exercício económico de 2012, deve-se ter em conta que a ética política e a nobreza dos propósitos que aconselhavam aos órgãos municipais que não preparassem, elaborassem, aprovassem e executassem o orçamento em ano de eleições deixaram de fazer sentido quando o parecer da Unidade de Inspecção Autárquica Territorial do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território veio subsumir que ***"...as autarquias locais devem aprovar os instrumentos de gestão todos os anos, mesmos nos anos imediatos à realização de eleições e devem obedecer as datas estabelecidas…"***

Tal pronunciamento, que suscitou mudança de posição de quase todos os Municípios do País e determinou que as Assembleias Municipais fossem convocadas para aprovação, em sessão extraordinária, dos instrumentos de gestão para 2012, depois de entrada do ano, tem fundamento no quadro normativo que enforma o exercício dos poderes públicos nos órgãos municipais, independentemente de que a ética da acção e a nobreza de propósitos possam condicionar a execução orçamental, em ano de realização de eleições municipais.

Assim, respeitando a acatando este parecer da estrutura do Ministério que exerce tutela de legalidade sobre os Municípios, os órgãos municipais faziam aprovar, na Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária, a 27 de Janeiro de 2012, isto é, fora do prazo legal, fixado em Setembro (LFL) ou Novembro (EM) para aprovação do plano de actividade e do orçamento, os instrumentos de gestão do exercício de 2012.

Naturalmente que o orçamento de 2012, aprovado nestas circunstâncias para ser executado num período concreto desse ano, com suspensão a meio do seu percurso de execução pelo imperativo da legalidade em virtude das eleições, poderia determinar a sua reconfiguração num orçamento rectificativo para o período subsequente às eleições, o que não aconteceu pelo entendimento que o processo não ultrapassaria as realizações de continuidade ou de gestão corrente.

Deste modo, é normal que se possa inferir que a gestão orçamental, num contexto de normalidade, ocorreu verdadeiramente no primeiro período do ano já identificado pela simples razão da sua coincidência com o final do ciclo, para o qual o parecer da

estrutura do Ministério da tutela recomendava que estivessem em execução os instrumentos normais de gestão e de realização de políticas locais neste Município.

Com efeito, em termos muito concretos, a execução material do orçamento de 2012, quer em termos de políticas para a mobilização das receitas como na assunção controlada de despesas para as realizações previstas nos instrumentos de gestão, foi naturalmente mais sentida, com todos os seus efeitos e consequências, nos primeiros cinco meses desse ano.

É natural que assim tenha sido, pois tratou-se do período normal da gestão para conclusão do ciclo político, no decorrer do qual foram tomadas medidas para incremento das receitas municipais, de entre as quais se destaca, a regularização normativa da aplicação da fórmula legal de determinação do imposto único sobre o património que criou alguma celeuma, própria de uma decisão com algum impacto nos valores a pagar em sede deste imposto, nas vésperas das eleições.

Se, no lado das receitas, foram registadas medidas de políticas para incremento das receitas, em sentido inverso, foram assumidas políticas de contenção e de ponderação para redução das despesas, com particular realce para aquelas que estiveram ligadas aos custos de funcionamento e ao adiamento do crédito de médio prazo de 45.000.000$00, fixado no orçamento para o projecto do conjunto habitacional.

A contingência do ano eleitoral que também coincidia com a etapa final do ciclo do desenvolvimento da ilha, fundamentado na estratégia de construção das cidades para a qual o Município do Sal se dotara dos principais instrumentos de sustentabilidade planificada do processo, embora pudesse incitar à uma execução despesista, não encobriu a visão para uma gestão de ponderação e contenção, face a uma realidade local, condicionada pelos efeitos da crise financeira que ainda se fazem sentir no Sal.

Assumida assim a gestão normal, nos primeiros meses do ano, ela é claramente caracterizada pela aplicação destes princípios, já que as parcerias institucionais, indispensáveis e procuradas, para a comparticipação nas realizações programadas de avultados investimentos previstos nos instrumentos de planificação do processo de construção das cidades ou ficaram por meras formalidades de intenções ou por propostas inconsequentes que não se iriam concretizar, nesse período final do ciclo.

Assim e na evidência que os orçamentos municipais dos anos anteriores do ciclo de 2008 à 2012 se mostraram insuficientes para suportar o financiamento do processo de desenvolvimento do Sal, concebido na estratégia identificada, então não seria o orçamento de 2012, na conjuntura das eleições autárquicas a meio do seu percurso, que se mostraria em condições adequadas de garantir as realizações acrescidas, ainda que tivessem efeitos induzidos nos resultados eleitorais.

Pautou-se, pois, na gestão orçamental, por concretizar, nos primeiros meses do ano, as realizações possíveis de continuidade do ciclo, como o programa de infraestruturação urbana das cidades e o programa de valorização dos espaços públicos para integração das urbes citadinas, mas introduzindo mecanismos de contenção na realização das

despesas de funcionamento de todas as estruturas municipais, em cumprimento da deliberação que aprovou o orçamento para 2012.

No período seguinte identificado que se prolongou para além das eleições em decorrência da celeuma eleitoral ocorrida em Santa Catarina que adiou o empossamento dos órgãos municipais para Agosto, a execução orçamental, pelo cumprimento do imperativo legislativo, se limitou a actos estritamente necessários de gestão corrente para o exercício de poderes funcionais de cumprimento impreterível de serviço público, sem qualquer actividade relacionada com investimentos.

Finalmente, no período complementar do exercício, deve-se apenas destacar, em termos de despesas ponderadas, a continuidade mitigada do programa de infraestruturação urbana e a realização parcial do programa conjunto habitacionais, apenas com incidência em Espargos e sem se recorrer ao crédito, para concretização das 12 das 36 casas, cuja construção se encontrava suspensa, havia já algum tempo, na Zona de África 70, enquanto se faziam novos esforços para mobilização de receitas.

Deve-se recordar ainda que, no período complementar da execução orçamental de 2012, pós eleições, foi tomada uma das principais medidas de contenção de despesas municipais, relacionada com a decisão política assumida, pelos novos órgãos municipais saídos das eleições, sobre o festival de música da Praia de Santa Maria que anualmente exige do Município um esforço financeiro tremendo que ultrapassa, em larga escala, as dotações orçamentais previstas que, em regra e também para esse ano, foram fixadas em 15.000.000$00, para os dois dias do festival.

Tal medida se justificava porque se, nos exercícios económicos dos anos anteriores, tinha sido possível mobilizar parcerias para comparticipação nos custos do certame, nos últimos anos, a crise financeira, que veio condicionar a actividade económica e a geração de rendimentos, determinou a limitação destas parcerias de tal modo que o Município passara a assumir os encargos totais da sua realização.

Embora a decisão sobre o festival tenha sido determinada pela conjuntura económica, ela não deixou, na sua génese, de ser política e, nos seus efeitos sobre a execução orçamental, de ser económico-financeira, pois suscitou um aceso debate que ainda não está concluído e que necessariamente teve consequências positivas para o tesouro municipal e para a gestão orçamental e que deve produzir efeitos na gestão seguinte.

O certo é que, na firmeza dos fundamentos em conferir ao festival da Praia de Santa Maria outra configuração material e financeira, foi possível destinar os recursos da dotação orçamental deste festival à conclusão das 12 habitações de interesse social que beneficiaram 12 famílias e restringiram o Município de contrair mais uma dívida municipal, já que as obras seriam realizadas com uma parte do crédito de 45.000.000$00 que a conjuntura restritiva de mobilização de receitas municipais aconselhava que não fosse concretizado pelo impacto que teria no serviço da dívida pública local, no contexto de queda de receitas arrecadadas, nos últimos anos.

Com efeito, com uma dotação orçamental habitual de 15.000.000$00, liminarmente insuficiente para os custos habituais a que este certame passou a ter, as despesas com as realizações mitigadas do festival em 2012, por consequência desta decisão, ficaram pela ordem dos 810.000$00, permitindo assim canalizar o remanescente da dotação para o reforço da dotação considerada prioritária para a conclusão das habitações de interesse social, nos termos da alteração orçamental realizada, no decorrer da execução de 2012, sem se recorrer ao crédito previsto no orçamento.

Apesar das receitas orçamentais ficarem aquém da previsão, pode-se, contudo, constatar o incremento de determinadas receitas municipais, como sejam as ligadas aos impostos municipais que advém da medida corajosamente assumida de regularização normativa da legalização relacionada com a determinação do IUP que teve os seus reflexos nas cobranças realizadas.

Assim, com uma previsão de 50.000.000$00 de cobrança em sede do IUP sobre prédios, a execução orçamental chegou aos 72.900.874$00, resultando daí um incremento de 22.900.874$00 que corresponde a um acréscimo de 45,80%.

De igual modo, com uma previsão de 250.000.000$00, em sede de IUP transmissões, a execução atingiu a cobrança de 299.150.765$09, com um incremento das receitas de 49.150.765$09, resultando num aumento de 19,66%.

Na sua totalidade, a cobrança do IUP chegou aos 372.051.639$09 que, por comparação com a previsão de 300.000.000$00, representa uma cobrança para mais de 72.051.639$09, correspondente a um crescimento destas receitas de 24,02%, o que não deixa de ser uma boa gestão destas receitas, enquadradas numa execução consequente, nos fundamentos da legalidade.

Deve-se ter em consideração que, particularmente, cinco previsões orçamentais determinaram que a execução orçamental de 2012, do lado das receitas, não fosse perfeita, o que claramente contribuiu para que a previsão estabelecida não fosse atingida, quanto mais ultrapassada.

Cita-se, como exemplos:

a) A taxa de serviços de resíduos sólidos urbanos que, de uma previsão de 60.000.000$00, registou uma cobrança de apenas 35.709.481$00, atingindo uma execução de 59,52%, apresenta, deste modo, uma arrecadação para menos de 24.290.519$00;

b) Os saldos orçamentais, cuja previsão para 2012, fixada em 21.000.000$00, ficariam pelos resultados de 1.291.244$00, em conformidade com a conta de gerência de 2011, apresentada e apreciada em Abril de 2012, na Assembleia Municipal;

c) A receita extraordinária de 15.000.000$00, montante fixado como limite mínimo possível para realização das receitas municipais, consagradas na lei das

finanças municipais e que advêm das compensações que o Governo deve pagar pelas isenções concedidas em sede dos impostos municipais e da quota-parte a que o Município do Sal tem direito na venda das ZDTI e que não acusou nenhuma cobrança, apesar dos dados disponíveis indicarem que o Estado deve a este Município mais de 1.000.000 de contos e todo o esforço consentido pelos órgãos municipais para a reposição da legalidade;

d) A receita municipal relacionada com terrenos e recursos naturais, em que se previu uma entrada de 250.000.000$00, registando apenas uma cobrança de 62.130.243$04, correspondente a uma taxa de execução de 24,85% que se justifica pelos efeitos da crise financeira que condiciona os investimentos no sector imobiliário, quer pelos cidadãos como pelas empresas, com efeitos na problemática da criação da riqueza e promoção do emprego, particularmente na construção civil.

e) A Taxa Ecológica que, ao longo da gerência de 2012, não foi transferida por parte do Tesouro, apresenta uma percentagem de não arrecadação em 100%.

f) O crédito de curto prazo, previsto, inicialmente, para ser de 68.000.000$00, foi concretizado apenas em 25,15%, atingindo os 17.102.878$00

Assim, as restrições impostas à execução das receitas, necessariamente, justificavam medidas de ponderação e de contenção na realização das despesas já referidas e outras que podem ser constatadas, na análise deste relatório de gerência.

Deste modo, tendo sido previsto para os encargos com o pessoal, componente fundamental das despesas orçamentais, o montante global de 231.949.000$00, a execução atingiu 157.921.372$00, correspondente a 68,08%, sendo que este montante representa 24,39% do total das receitas correntes.

Por outro lado, outras medidas na contenção das despesas tiveram também o seu impacto na gestão orçamental, como sejam as relacionadas com a adesão aos serviços da CIPTRANC (serviço prestado pela NOSI e T+) que facilitam as comunicações com custos significativamente menores que os das comunicações tradicionais e a implementação da ferramenta informática de controlo, redistribuição e partilha de correspondência, sendo visível nos resultados da gerência que os encargos com a comunicação ficaram aquém das previsões estabelecidas.

Entende-se, pois, que a conjuntura política e económica que caracterizou a execução do orçamento está reflectida nos dados do relatório de gestão que demonstram que, de uma previsão de 931.710.000$00 de receitas, se arrecadou 664.935.713$33, resultando daí uma execução na ordem de 71,37%.

Em sentido semelhante, para uma despesa global previsível de 931.710.000$00 em que as de funcionamento foram estimadas em 599.652.700$00, a execução ficou no montante de 440.523.996$00, correspondente a 73,46%, enquanto para as despesas de investimento, com a previsão de 332.057.300$00, se chegou a uma realização de

209.367.052$00 que perfaz 63,05% do montante previsto no plano de investimentos municipais para 2012, totalizando assim 649.891.048$00 a globalidade das despesas de 2012, correspondente à 69,75% das despesas previstas e 97,74% das receitas arrecadadas, neste ano.

Estes são, pois, os resultados gerais da execução orçamental que correspondem ao esforço conjugado respectivamente dos órgãos municipais que terminaram o ciclo político de 2012 à 2016, dos responsáveis da gestão corrente do ano e dos novos órgãos municipais que deram início ao mandato iniciado em Agosto de 2012 com os mesmos instrumentos de gestão, aprovados em Janeiro de 2012 e que estão reflectidos neste relatório.

Assim, nas condições concretas descritas neste relatório, entende-se que o resultado da execução ora apresentado, deve-se ao empenho, determinação e participação dos membros dos órgãos municipais, os anteriores e os actuais, mas também dos responsáveis das estruturas municipais que só não sustentam uma melhor realização orçamental porque a situação económica, a contingência eleitoral e a conjuntura política não permitiram.

Deste modo, em cumprimento do estabelecido na Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprovou o novo regime das Finanças Locais, foi elaborado o presente relatório com o objectivo de explanar os resultados da Gerência do ano de 2012, provenientes da execução do Orçamento deste exercício, de acordo com os requisitos exigidos, no diploma, em referência.

Importa frisar que não obstante as Novas Orientações do Tribunal de Contas para a prestação da Conta de Gerência Municipal, por indisponibilidade dos Novos Modelos no sistema informático SIM, a presente conta de Gerênia será apresentada, ainda, nos moldes anteriores.

Analisada, na sessão ordinária, do dia 09 de Abril de 2013, da Câmara Municipal, submete-se, agora, a Conta de Gerência de 2012 à apreciação da Assembleia Municipal e, por imperativo da Lei, posteriormente, a julgamento do Tribunal de Contas.

II - RESULTADOS DA GERÊNCIA

Saldo da gerência anterior: … … … … … … … … … … …	**1.291.244$00**
Receitas arrecadadas: … … … … … … … … … … … … … …	**663.644.469$00**
Total: …	**664.935.713$00**
Despesas pagas: … … … … … … … … … … … … … … … …	**649.891.048$00**
Saldo que passa para a gerência seguinte: … … … … …	**15.044.665$00**
Total: …	**664.935.713$00**

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3. 1. – APRECIAÇÕES GERAIS

A arrecadação das **receitas municipais** durante o ano de 2012, traduziu-se num resultado positivo, no que toca à execução do orçamento, uma vez que a percentagem da receita global atingiu 71,37% (ano anterior 77,45%), o que realça os esforços envidados pela instituição nesse sentido, se se tiver em conta a presente conjuntura de crise internacional (sobretudo na Europa), a conjuntura política do final do ciclo e o início do novo ciclo e as eleições autárquicas que, necessariamente, reflectiram na execução e na gestão orçamentais (ver Quadro I em anexo).

Não obstante os esforços feitos, comparativamente ao ano anterior (2011), a cobrança retrata um ligeiro decréscimo, em cerca de 6,08%.

Para melhor entendimento e análise da conta de gerência, ressaltam-se, neste relatório, alguns aspectos referentes a determinadas rúbricas específicas, bem como, alguns quadros elucidativos, como complemento da informação constante nos Mapas Modelo, elaborados, em conformidade com as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas e publicadas no Suplemento ao BO nº 7, de 19 de Fevereiro de 1992.

Do orçamento de **931.710.000$00 (novecentos e trinta e um milhões, setecentos e dez mil escudos),** cobraram-se receitas no montante de 664.935.713$00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze escudos), correspondente a 71,37% da previsão global, resultando numa diferença, para menos, de 266.774.287$600 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete escudos), em relação ao inicialmente previsto. (Ver **Quadro I e III**, em anexo)

A realização do orçamento global da **Despesa** no exercício de 2012, cifrou-se nos 69,75% (ver **Quadro I e V**, em anexo), o que permitiu com que a Câmara Municipal conseguisse executar obras do programa de investimento municipal, conforme o explicitado mais adiante, no capítulo das despesas.

A execução durante a gerência de 2012, espelha que, da previsão inicial das despesas em **931.710.000$00 (novecentos e trinta e um milhões, setecentos e dez mil escudos), 649.891.048$00** (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil e quarenta e oito escudos), foram realizadas, sendo este valor, inferior ao orçamentado em 281.818.952$00 (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois escudos) - ver **Quadros I e V**, em anexo.

3. 2. – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O **Quadro II**, em anexo, espelha as alterações orçamentais que se mostrararm necessárias fazer, ao longo da gerência de 2012, em relação a determinadas despesas, ao abrigo do art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9, que aprova o regime das finanças locais, através da transferência de verbas das rubricas com dotações não utilizadas, para as rubricas com dotações que se revelaram insuficientes. Assim houve a necessidade de se proceder ao reforço de algumas verbas para cobrir as despesas fixadas, nomeadamente, na Assembleia Municipal, na Secretaria-geral, no Gabinete Técnico Municipal, na Delegação Municipal de Santa Maria, bem como nos Investimentos, no montante total de 62.715.000$00 (sessenta e dois milhões, setecentos e quinze mil escudos).

3. 3. - RECEITAS

Receitas arrecadadas

A execução do orçamento de 2012, demonstra que a arrecadação das receitas foi de **664.935.713$00** que, comparativamente à arrecadação de 2011, regista uma redução de **296.038.227$00** (ver quadro abaixo e Quadro **IV,** em anexo).

Receitas ordinárias 2012:	**664.935.713$00**
Receitas ordinárias 2011:	**960.973.940$00**
Diferença: …….	**-296.038.227$00**

As receitas, efectivamente, cobradas (excluindo destas o saldo orçamental), atingiram os **663.644.469$00, o que comprova um decréscimo de 95.467.396$00,** na actual gerência, em relação ao ano anterior, conforme se espelha abaixo:

Receitas efectivamente cobradas, em 2012 (não incluído o saldo orçamental):	**663.644.469$00**
Receitas efectivamente cobradas, em 2011 (não incluído o saldo orçamental):	**759.111.865$00**
Diferença: …….	**-95.467.396,00**

De uma análse detalhada da execução, claramente se confirma que, apesar de algumas receitas não terem atingido os valores inicialmente previstos, outras excederam a totalidade da sua previsão inicial, conforme se indica no **mapa modelo nº 3**, em anexo, verificando-se, efectivamente, uma cobrança, para menos, no total de 325.038.650$00, em contrapartida de outras que ultrapassaram o montante previsto, em 106.845.403$00.

Das rubricas de receitas que tiveram maior destaque em 2012, citam-se as seguintes:

Imposto Único sobre o Património (IUP sobre transmissão) – Verifica-se que nesta gerência a execução desta receita atingiu um valor considerável de ***372.051.639$09***, resultante, na sua grande maioria, das transmissões transmissões dos imóveis dos empreendimentos turísticos, Tortuga Beach Resort, Dunas Beach e Paradise Beach, Vila Verde Resort. Ultrapassando a previsão inicial em ***72.051.639$09*** excedeu a cobrança do no anterior, em **42.520.838$00.**

Terrenos e Recursos Naturais – A cobrança nesta rubrica não atingiu o valor previsto, que era, inicialmente, de 250.000 contos, mas continua a ter algum destaque no leque das receitas com maior performance, tendo atingido a cifra de 62.130.243$00 (24,85 % da previsão), mantendo-se, assim, como uma das grandes fontes de receitas do município, apesar da crise que afecta o sector imobiliário e a gestão fundiária.

Destacam-se, igualmente, algumas das receitas que tendem a subir anualmente, designadamente as provenientes do Imposto Único Sobre Património (Iup S/Prédios), Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis, Taxa de Serviços de Comércio, Taxa de Serviços de Vistoria, Rendas de Terrenos – Aforamentos, Aferição e Conferência entre outras. (ver mapa modelo nº 3, da conta de Gerência, em anexo).

Não obstante a gestão orçamental de 2012 ter passado por três períodos políticos distintos, subsequentes e específicos, intrinsecamente ligados uns aos outros (conforme se referiu acima), verifica-se que, na actual gerência, do total das receitas arrecadadas, conforme o mapa modelo nº 3, no valor de **664.935.713$00**, excluindo o saldo da gerência anterior, o valor do FFM, o valor do crédito e os donativos e as transferências recebidos, bem como as receitas do Estado cobradas pelo Município, mais de **551 mil contos,** provêm de receitas próprias da Câmara, ou seja, receitas geradas neste município e cobradas directamente pela Administração Fiscal Municipal.

3. 4. - DESPESAS

Verifica-se, no **mapa modelo nº 4** que, durante a gerência de 2012, as despesas ordinárias, atingiram um nível de pagamentos, de 649.891.048$00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil e quarenta e oito escudos), sendo inferiores aos quantitativos das previsões iniciais em 281.818.952$00 (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois escudos).

Evolução das despesas pagas

A evolução da execução das despesas no exercício de 2012, é demonstrada no **Quadro V (em anexo)**, de forma discriminada nos centros de custos correspondentes.

Comparativamente ao ano de 2011, registou-se uma redução no volume das despesas, efectivamente pagas, em cerca de 32,28%, equivalente a 309.791.648,00.

Despesas efectivamente pagas, em 2012:	**649.891.048$00**
Despesas efectivamente pagas, em 2011:	**959.682.696$00**
Diferença: …….	**-309.791.648,00**

As **despesas correntes** atingiram o valor de 350.199.102$00 e traduz-se no pagamento de despesas com o pessoal, serviços diversos resultantes de contratos, designadamente serviço de limpeza pública, fornecimento de água e energia, comunicações, combustíveis e lubrificantes, seguros, consumíveis diversos, despesas bancárias (juros e comissões), apoios a carenciados, despesas com a realização de actividades educativas, recreativas, culturais e desportivas e demais despesas, de âmbito geral.

Por sua vez, as **despesas de capital, cujo valor é de** 90.324.894$00 resulta da realização de várias despesas, nomeadamente no reembolso de créditos bancários, aquisição de equipamentos informáticos e mobiliários, aquisição de ferramentas e vários utensílios utilizados nas obras e manutenção de equipamentos pesados do município, conforme discriminação no mapa modelo nº 16, em anexo.

Despesas de Investimento

As despesas de investimento situaram-se em **209.367.052$00 (duzentos e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil e cinquenta e dois escudos),** equivalentes a 63,05% do investimento inicialmente previsto, e 32% do orçamento executado.

Os investimentos executados durante o exercício de 2012, traduzem-se na realização de programas para a vida do município, destacando-se o programa de infraestruturação urbana das cidades com uma realização de 169.597.519$00, o programa de requalificação urbana das cidades com 18.957.616$00 e o programa de inclusão e desenvolvimento social com 10.761.687$00, em que se incluem as 12 habitações de interesse social, inauguradas por ocasião das festas do Município.

Importa, igualmente, destacar que, através do mapa modelo nº 2 da conta de gerência verifica-se que o saldo orçamental que passa para a gerência seguinte é de **15.044.665$00** (quinze milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco escudos), o qual se justifica pelo montante de cerca de 14 mil contos, em depósito bancário, para efeitos de pagamento do 5º cupão do empréstimo obrigacionista, a ser pago em Janeiro de 2013.

3. 5. - DOS RECURSOS CONSIGNADOS (FUNDOS EXTRA-MUNICIPAIS)

Durante a gerência de 2012, a gestão camarária, continua a reduzir os fundos respeitantes aos recursos consignados (fundos extra-municipais), afectando o produto dos mesmos, exclusivamente em obras municipais, quando, na altura da elaboração do orçamento não seja possível a sua inscrição no Orçamento.

De realçar que, da análise do modelo nº 17 da Conta de Gerência constata-se que o saldo da gerência anterior é de 3.170.279$00, as entradas, na presente gerência, são no montante global de 11.988.298$00, as despesas realizadas totalizam o valor de 15.090.436$00 e o saldo que passa para a gerência seguinte é de 86.141$00.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste relatório, conclui-se que, compreendendo a execução orçamental de 2012 três períodos políticos distintos, subsequentes e específicos, durante este exercício, foi possível, no primeiro período, continuar, sem concretizar na sua globalidade, os projectos enquadrados na materialização da estratégia estabelecida para o mandato que chegou ao fim em meados de 2012, cumprir, no segundo período, as exigências da gestão corrente do ano e traçar as bases, no período complementar, para continuidade do processo de desenvolvimento do Sal, na estratégia complementar **"construindo cidades para as pessoas",** no ciclo político 2012 à 2016.

Pese embora os efeitos da crise que ainda hoje se fazem sentir no Sal, constata-se que, em relação às receitas arrecadadas, os valores demonstram uma execução orçamental aceitável, firmada na mobilização de recursos com fundamentos na legalidade.

No tocante às despesas, verifica-se que foi notória a execução orçamental, com base nos princípios de ponderação e de contenção, que determinaram a implementação de medidas com este propósito, mas com a preocupação para a prossecução do programa de investimentos, com fortes apostas na concretização das obras de construção das cidades no Sal, mantendo-se o princípio de sistematização planificada, enquanto instrumento estratégico passível de mobilizar investimentos, o que se espera que se venha a alcançar com o master plan do Sal que deve ficar concluído, no primeiro trimestre do ano de 2013.

Deste modo, conclui-se, da análise destas contas, que a equipa camarária continua fortemente engajada na mobilização de recursos municipais para a execução dos projectos que devem ter continuidade para a sua completa realização e para novos projectos que o novo sistema de planificação vier a consagrar para que, independentemente das adversidades provocadas pela crise económica e financeira internacional que não deixa de ter reflexos continuados na economia salense e da conjuntura política, se possa continuar o processo de desenvolvimento da ilha de forma sustentável para realização do bem comum e o interesse geral no Sal.

Câmara Municipal da Ilha do Sal, na Cidade de Espargos, 08 de Abril de 2013.

O Presidente da Câmara,

/Jorge Eduardo St'Aubin de Figueiredo/

V – ANEXOS
(Quadros e Gráficos)

Municipio do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

QUADRO I

CONFRONTO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS E AS DESPESAS REALIZADAS

Natureza das	Receitas			Despesas		
Receitas e Despesas	Previsão Orçamental	Receitas Cobradas	Diferença	Previsão Orçamental	Despesas pagas	Diferença
Ordinárias	930.910.000,00	664.565.657,00	-266.344.343,00	930.910.000,00	649.891.048,00	-281.018.952,00
Contas de ordem	800.000,00	370.056,00	-429.944,00	800.000,00	0,00	-800.000,00
Soma:	**931.710.000,00**	**664.935.713,00**	**266.774.287,00**	**931.710.000,00**	**649.891.048,00**	**281.818.952,00**
Percentagem:		**71,37%**	**28,63%**		**69,75%**	**30,25%**


Previsão Orçamental; 931.710.000,00
Receitas Cobradas; 664.935.713,00
1.000.000.000,00
800.000.000,00
600.000.000,00
400.000.000,00
200.000.000,00
0,00

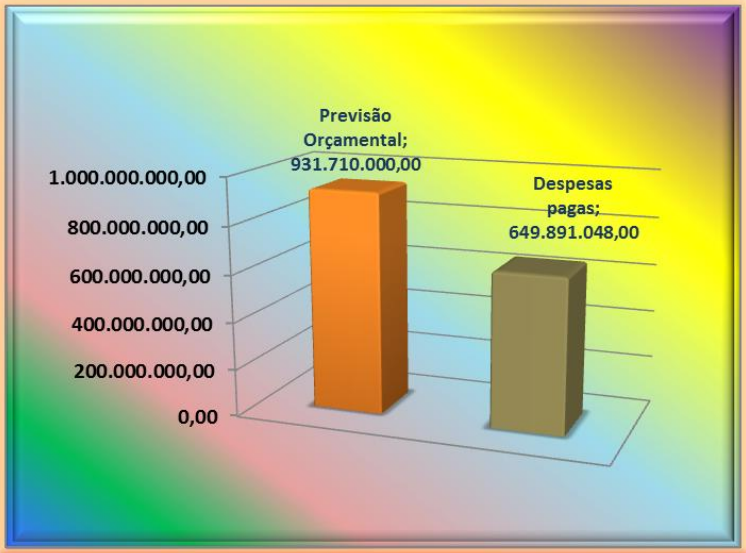
Previsão Orçamental; 931.710.000,00
Despesas pagas; 649.891.048,00
1.000.000.000,00
800.000.000,00
600.000.000,00
400.000.000,00
200.000.000,00
0,00

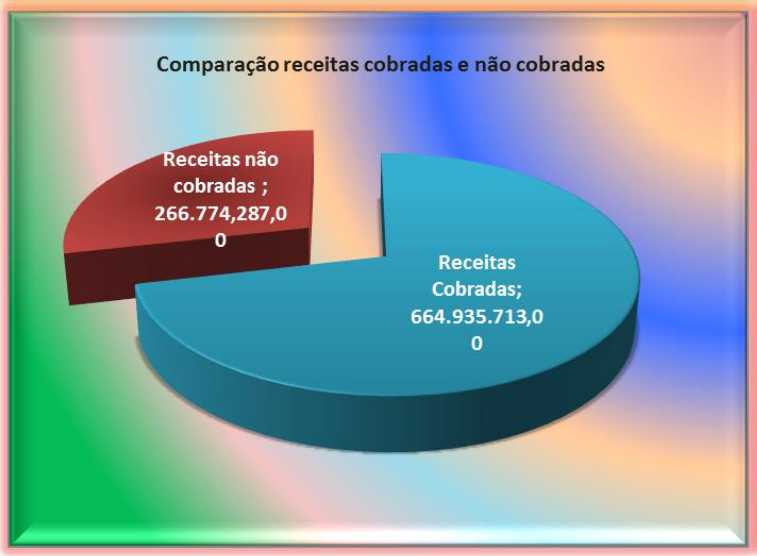
Comparação receitas cobradas e não cobradas
Receitas não cobradas ; 266.774,287,00
Receitas Cobradas; 664.935.713,00

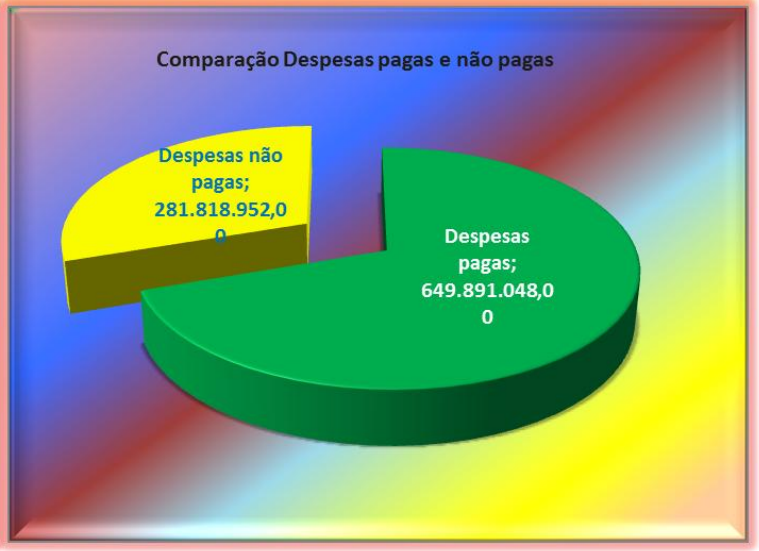
Comparação Despesas pagas e não pagas
Despesas não pagas; 281.818.952,00
Despesas pagas; 649.891.048,00

Municipio do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

QUADRO II

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2012
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

D E S P E S A

Designaçao	Previsão inicial	Inscrições e reforços	Anulações	Previsão corrigida	Despesas pagas	Diferenças entre as despesas pagas e a previsão corrigida
Assembleia Municipal	10.909.925,00	1.175.000,00	2.500.000,00	9.584.925,00	4.840.701,00	4.744.224,00
Gabinete do Presidente	20.696.000,00	0,00	0,00	20.696.000,00	8.399.056,00	12.296.944,00
Gabinete dos Vereadores	25.997.125,00	0,00	4.200.000,00	21.797.125,00	16.188.676,00	5.608.449,00
Gabinete de Estudos e Des Municipal	9.795.000,00	0,00	0,00	9.795.000,00	3.424.857,00	6.370.143,00
Secretaria Geral	447.943.975,00	46.000.000,00	46.615.000,00	447.328.975,00	351.128.602,00	96.200.373,00
Gabinete Técnico Municipal	80.164.050,00	3.500.000,00	1.400.000,00	82.264.050,00	53.508.559,00	28.755.491,00
Delegação Municipal de Santa Maria	4.146.625,00	4.040.000,00	0,00	8.186.625,00	3.033.545,00	5.153.080,00
Investimento	332.057.300,00	8.000.000,00	8.000.000,00	332.057.300,00	209.367.052,00	122.690.248,00
Soma:...	**931.710.000,00**	**62.715.000,00**	**62.715.000,00**	**931.710.000,00**	**649.891.048,00**	**281.818.952,00**

Municipio do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

QUADRO III
RECEITAS COBRADAS EM CONFRONTO COM AS PREVISÕES ORÇAMENTAIS

Designaçao	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Cobrança	Diferença entre a cobrança e a previsão corrigida
01.01.72-Impostos	319.500.000,00	319.500.000,00	378.591.335,00	59.091.335,00
01.01.77-Multas E Outras Penalidades Fiscais	3.200.000,00	3.200.000,00	4.363.749,00	1.163.749,00
01.02.73-Taxas E Preços Públicos	106.327.988,00	106.327.988,00	88.675.394,00	-17.652.594,00
01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos	87.987.012,00	87.987.012,00	87.987.011,00	-1,00
01.02.75-Outras Receitas De Gestão Corrente	23.560.000,00	23.560.000,00	1.741.273,00	-21.818.727,00
01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais	510.000,00	510.000,00	1.360.826,00	850.826,00
01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	-15.000.000,00
02.41.02-De Obrigações E Títulos De Participação	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais	250.000.000,00	250.000.000,00	62.130.243,00	-187.869.757,00
01.04.90-Outros Rendimentos De Propriedade	6.360.000,00	6.360.000,00	16.510.298,00	10.150.298,00
02.42.02-Habitações	85.000,00	85.000,00	0,00	-85.000,00
02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
02.52.01-Divida Interna	113.000.000,00	113.000.000,00	17.102.878,00	-95.897.122,00
02.08.03-Donativos	100.000,00	100.000,00	5.000.000,00	4.900.000,00
02.53.04-Transferencias Do Exterior	100.000,00	100.000,00	1.102.650,00	1.002.650,00
02.02.05 - Transferência Do Sector Privado	5.000.000,00	5.000.000,00		-5.000.000,00
09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	800.000,00	800.000,00	370.056,00	-429.944,00
Soma:	**931.710.000,00**	**931.710.000,00**	**664.935.713,00**	-266.774.287,00
Diferença percentual: ……			**71,37%**	**-28,63%**

Municipio do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

QUADRO IV

MAPA COMPARATIVO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS 2011 E 2012

Designaçao	Ano de 2011	Ano de 2012	Variação
01.01.72 - Impostos	406.162.326,00	378.591.335,00	-27.570.991,00
01.01.77 - Multas E Outras Penalidades Fiscais	7.496.469,00	4.363.749,00	-3.132.720,00
01.02.73 - Taxas E Preços Públicos	103.417.830,00	88.675.394,00	-14.742.436,00
01.02.74 - Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos	87.987.012,00	87.987.011,00	-1,00
01.02.75 - Outras Receitas De Gestão Corrente	202.247.676,00	1.741.273,00	-200.506.403,00
01.02.77 - Multas E Outras Penalidades Não Fiscais	719.996,00	1.360.826,00	640.830,00
01.02.79 - Outras Receitas Extraordinárias Correntes	0,00	0,00	0,00
02.41.02 - De Obrigações E Títulos De Participação	0,00	0,00	0,00
02.42.01 - Terrenos E Recursos Naturais	101.937.664,00	62.130.243,00	-39.807.421,00
01.04.90-Outros Rendimentos De Propriedade	0,00	16.510.298,00	16.510.298,00
02.42.02 - Habitações	0,00	0,00	0,00
02.42.04 - Maquinaria E Equipamentos Básicos	0,00	0,00	0,00
02.42.90 - Investimentos Corpóreos Diversos	0,00	0,00	0,00
02.52.01 - Divida Interna	44.673.925,00	17.102.878,00	-27.571.047,00
02.08.03 - Donativos	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
02.53.04 - Transferencias Do Exterior	1.102.650,00	1.102.650,00	0,00
02.02.05 - Transferência Do Sector Privado	0,00	0,00	0,00
09.01.99 - Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	228.392,00	370.056,00	141.664,00
Soma:...	**960.973.940,00**	**664.935.713,00**	**-296.038.227,00**

Diferença percentual: ……..	**-44,52%**

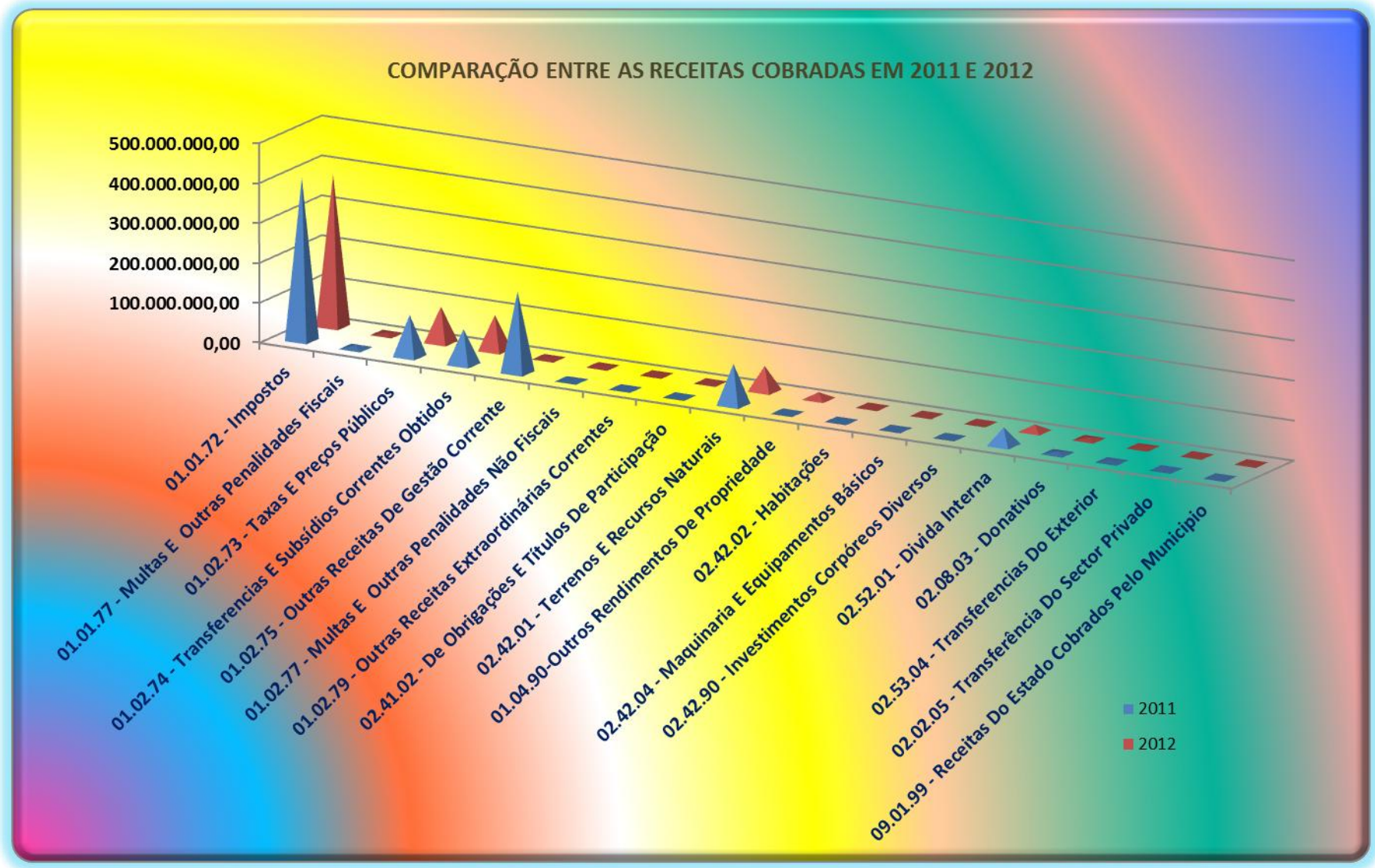
COMPARAÇÃO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS EM 2011 E 2012
500.000.000,00
400.000.000,00
300.000.000,00
200.000.000,00
100.000.000,00
0,00
01.01.72 - Impostos
01.01.77 - Multas E Outras Penalidades Fiscais
01.02.73 - Taxas E Preços Públicos
01.02.74 - Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos
01.02.75 - Outras Receitas De Gestão Corrente
01.02.77 - Multas E Outras Penalidades Não Fiscais
01.02.79 - Outras Receitas Extraordinárias Correntes
02.41.02 - De Obrigações E Títulos De Participação
02.42.01 - Terrenos E Recursos Naturais
01.04.90-Outros Rendimentos De Propriedade
02.42.02 - Habitações
02.42.04 - Maquinaria E Equipamentos Básicos
02.42.90 - Investimentos Corpóreos Diversos
02.52.01 - Divida Interna
02.08.03 - Donativos
02.53.04 - Transferencias Do Exterior
02.02.05 - Transferência Do Sector Privado
09.01.99 - Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio
2011
2012

Municipio do Sal
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

QUADRO V
QUADRO DISCRIMINATIVO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS
CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Designação	Orçamento corrigido	Despesas pagas	% Parcial*
Assembleia Municipal	9.584.925,00	4.840.701,00	**0,74%**
Gabinete do Presidente	20.696.000,00	8.399.056,00	**1,29%**
Gabinete dos Vereadores	21.797.125,00	16.188.676,00	**2,49%**
Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Municipal	9.795.000,00	3.424.857,00	**0,53%**
Secretaria Geral	447.328.975,00	351.128.602,00	**54,03%**
Gabinete Técnico Municipal	82.264.050,00	53.508.559,00	**8,23%**
Delegação Municipal de Santa Maria	8.186.625,00	3.033.545,00	**0,47%**
Investimento	332.057.300,00	209.367.052,00	**32,22%**
Total: …….	**931.710.000,00**	**649.891.048,00**	**100,0%**

Percentagem de execução	**69,75%**

*** Peso em relação às despesas pagas**

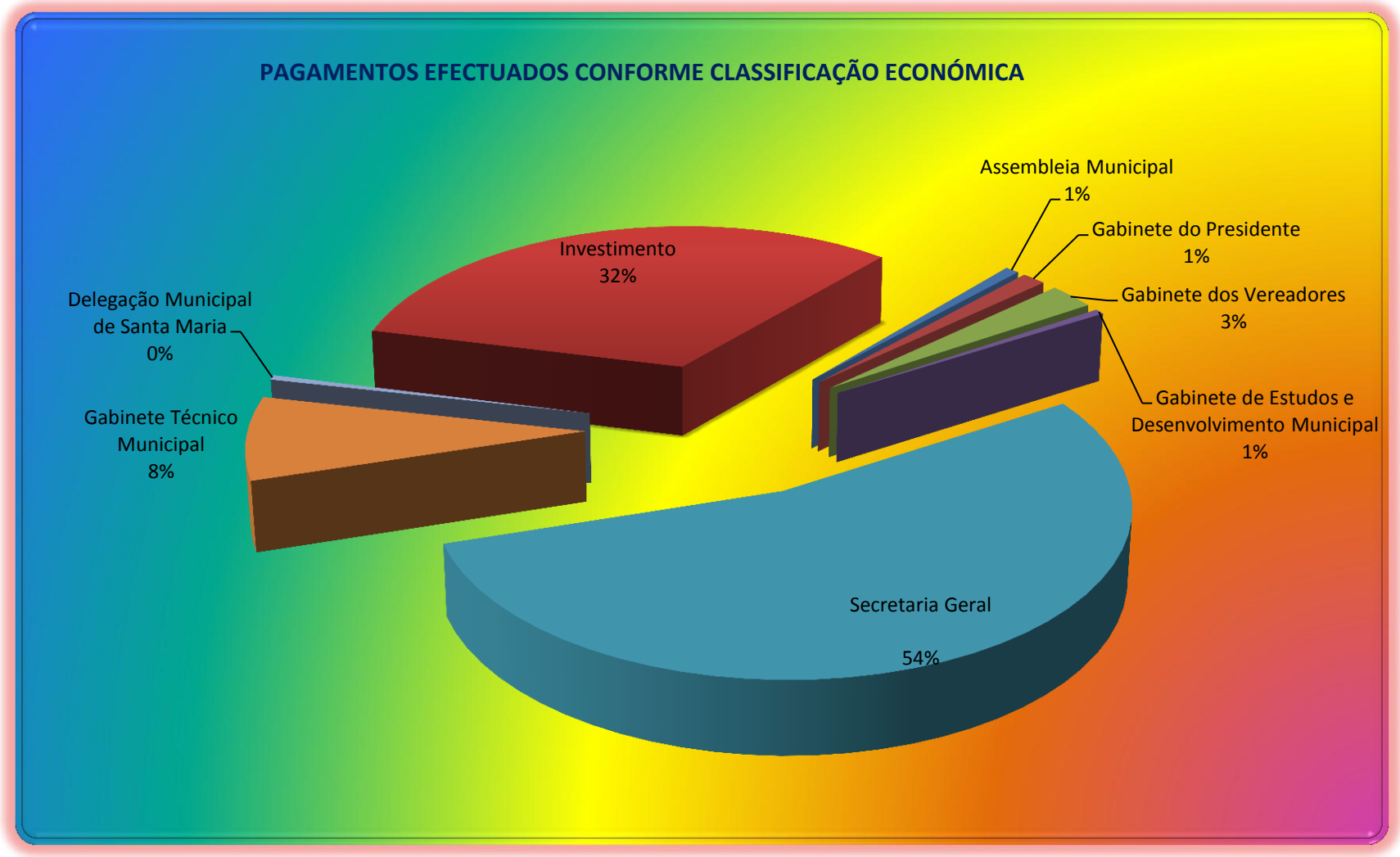
PAGAMENTOS EFECTUADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
Assembleia Municipal
1%
Gabinete do Presidente
1%
Gabinete dos Vereadores
3%
Gabinete de Estudos e
Desenvolvimento Municipal
1%
Investimento
32%
Delegação Municipal
de Santa Maria
0%
Gabinete Técnico
Municipal
8%
Secretaria Geral
54%